

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

FOLHA

134.016

01

Bauru, 31 de Maio de 2021

IMÓVEL: APARTAMENTO 95, localizado no 9º pavimento, da Torre 2, do Condomínio **RESERVA COLONIAL**, situado na Rua Regina Senger Maioral, 1-110, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: real total de 90,357 metros quadrados, sendo 48,430 metros quadrados de área real privativa coberta, 20,490 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga e área de circulação; 21,437 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,5939371% ou 37,894 metros quadrados de terreno. Referido empreendimento foi edificado em terreno, com a área de 6.380,22 metros quadrados, matriculado sob o nº 120.758, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 442, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 7.613. Cadastro PMB: 3/1694/004 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: PATRICIA APARECIDA DA COSTA BARBOSA, nascida em 13/03/1985, analista de sistemas, RG 34.285.325-9-SSP/SP, CPF 319.379.468-60, e seu esposo, **ADRIANO BARBOSA**, nascido em 30/09/1983, agente administrativo, RG 33.894.322-5-SSP/SP, CPF 308.952.328-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Dante, 3-23.

REGISTRO ANTERIOR: R.578/120.758 em 31/05/2021, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 53, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989. Selo digital: 111534314000000029685621B

Andre Luiz da Silva
Escrevente

Jose Alexandre Dias Carneiro
Oficial

Protocolo/microfilme 358.142 de 12/05/2021 - ALS/TPBP.

Av.1/134.016, em 31 de maio de 2021.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.332/120.758, o imóvel nesta descrito, foi dado em **alienação fiduciária**, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$158.400,00. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em

Continua no verso

MATRÍCULA

134.016

FOLHA

01

VERSO

virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento objeto do citado registro.

Selo Digital: 1115343J4000000029702421W

André Luiz da Silva
Escrevente

José Alexandre Dias Canheo
Oficial

Protocolo/microfilme 358.142 de 12/05/2021 - ALS/TPBP.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis